



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 46/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO, URGENTEMENTE, A
IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, NA
LOCALIDADE RIO LAMEGO, EM FRENTE
AO BAR DO DANIEL SALOMÃO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, com fulcros nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência a implantação de faixa elevada, na localidade Rio Lamego, em frente ao bar do Daniel Salomão, neste município.

Justifica-se o pedido haja vista que na aludida localidade, existe em funcionamento um campo de futebol, e ao outro lado da via, em frente ao campo encontra-se o bar do Senhor Daniel Salomão, o que gera no local um grande de fluxo de veículos e transeuntes, seja crianças, jovens, idosos, e famílias que buscam por lazer, entretenimento e esporte.

Ressalta-se que, essa medida visa aumentar significativamente a segurança de todos que frequentam o local, haja vista que a faixa elevada além de controlar a velocidade dos veículos, proporciona uma travessia mais segura para os pedestres, reduzindo o risco de acidentes, melhorando a acessibilidade, e trazendo benefícios para a comunidade em geral. Dessa forma, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

reivindicações da população local e a fim de primar pela segurança e a vida dos munícipes.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de março de 2025.

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário -PL